



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 318 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 254ª Reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1.º - Autorizar o retorno da servidora, ADRIANA FERREIRA FONSECA, matrícula nº 1560603 - vínculo estatutário, para seu local de origem - Secretaria Estadual de Saúde. A servidora estava cedida para Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 27 de novembro de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS